Parecer nº 28, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 78, de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Jaime Vasatta/PODEMOS.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM 6/7/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 78, de 2018, que que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Basicamente o projeto de lei em questão autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com valor de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), destinados à realização de obras de infraestrutura nas estradas rurais.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Projeto de Lei nº 78, de 2018, observo que as obras de infraestruturas nas estradas rurais são importantes para garantir o adequado escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar rural em segurança, melhoria da trafegabilidade, qualidade de vida da população, etc., contribuindo, consequentemente, ao desenvolvimento do Município.

Diante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2018.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 78, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 6 de julho de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro